

Critérios e Ponderações de Avaliação
Técnico Superior de Saúde, área de Psicologia Clínica
Unidade de Psicologia – Departamento de Saúde Mental
Processo nº 02/TSS/2020

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Departamento de Saúde Mental – Ana Paula Silva (Coordenadora da Unidade de Psicologia) ,Teresa Maia (Diretora do Departamento de Saúde Mental), Ana Catarina Pereira (Diretora do Serviço de Psiquiatria da Infância e da Adolescência);
- Serviço de Recursos Humanos- Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora);

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção resulta da aplicação da Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES).

4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

- a) Licenciatura em Psicologia Clínica ou Psicologia Clínica e da Saúde ou Mestrado Integrado em Psicologia Clínica (pós-bolonha);
- b) Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- c) Serão excluídas todas as candidaturas que numa fase de Avaliação Curricular obtenham uma pontuação inferior a 10,0 pontos.

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Formação Académica e Profissional	4,5 pontos
A1. Licenciatura ou Mestrado Integrado (pré-bolonha) em Psicologia Clínica e da Saúde	1 ponto
A2. Pós-Graduação, Mestrado ou Doutoramento na área	1 ponto

A3. Formação em Psicoterapia	1,5 pontos
A4. Especialidade Avançada	1 ponto
b) Experiência Profissional (EP)	7,5 pontos
B1. Experiência Profissional como Psicólogo Clínico de crianças e adolescentes com doença orgânica crónica, perturbações alimentares ou perturbações de desenvolvimento	3 pontos
B2. Exercício de actividade de Psicologia clínica em equipa multidisciplinar	1,5 pontos
B3. Experiência na utilização de instrumentos de avaliação psicológica do desenvolvimento	2 pontos
B4. Participação activa em grupos de trabalho específicos	1 pontos
c) Formação Ministrada (FM)	3 pontos
C1. Atividades de Formação em ensino superior ou pós-graduado na área da psicologia clinica	1 ponto
C2. Atividades de formação em organismos certificados na área da psicologia clinica	1 ponto
C3. Ações de Formação na área da psicologia clinica	1 ponto
d) Atividade Científica (AC)	2 pontos
D1. Trabalhos publicados (artigos, capítulos de livro ou equiparados)	1 ponto
D2. Apresentação de trabalhos (conferências, posters, comunicações livres, workshops)	1 ponto
e) Conhecimentos Específicos (CE) nas áreas referidas em B1 (programas de intervenção estruturados ou de grupo, instrumentos específicos de avaliação das perturbações do espectro do autismo)	3 pontos

A pontuação da Avaliação Curricular do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (ACP) + (EP) + (FM) + (AC) + (CE)$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

- a) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem classificação igual ou superior a 10,0 pontos.
- b) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- c) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
 - a) Capacidade de Comunicação 7 pontos
 - b) Relação e Comportamento 7 pontos
 - c) Conhecimento da Instituição 3 pontos

d) Conhecimento do enquadramento da profissão

3 pontos

A pontuação da Entrevista de Seleção resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$ES = a + b + c + d$$

7. Classificação Final (CF)

a) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 30\%) + (ES \times 70\%)}$$

8. CrITÉrios de Eliminação

- a) Não verificação dos critérios de pré-seleção
- b) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. CrITÉrios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) Tempo de exercício profissional como Psicólogo Clínico na área da infância e adolescência;
- b) Tempo de experiência em intervenção como Psicólogo Clínico com crianças e adolescentes com doença orgânica crónica, perturbações alimentares ou perturbações do desenvolvimento.

10. As listas de classificação são publicadas no site do HFF, EPE para consulta dos candidatos.

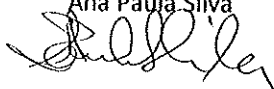
11. Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

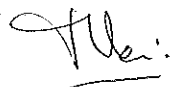
12. Validade da Bolsa de Recrutamento

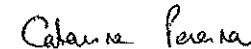
A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação final de resultados.

Amadora, 13 de janeiro de 2020

A Comissão de Avaliação

Ana Paula Silva


Teresa Maia


Ana Catarina Pereira


Sofia Oliveira
